



Prefeitura | Cidade da gente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0006/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como demais dispositivos aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a formalização do Processo Administrativo nº 0002/2026, instaurado para a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, diante da contratação de artista consagrado, representado com exclusividade pela empresa MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.422.115/0001-13;

**CONSIDERANDO** a justificativa técnica da Secretaria Municipal de Cultura, o Termo de Referência, a proposta apresentada e a comprovação de exclusividade da representação artística;

**CONSIDERANDO** que o valor da contratação é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para apresentação artística no evento "Carnaval da Gente", a ser realizado no dia 18 de fevereiro de 2026, no Município de Maragogi/AL, conforme previsto no contrato acostado aos autos;

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária própria e a regular instrução processual, com parecer jurídico favorável à contratação;

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, representante exclusiva do cantor **Alceu Valença**, visando à realização de apresentação artística no evento oficial do Município.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização do contrato, sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como demais atos de publicidade exigidos pela legislação vigente.

Maragogi/AL, 16 de janeiro de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA  
Prefeito do Município de Maragogi/AL

**PALÁCIO DAS PALMEIRAS**

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000  
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | [www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)

